



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 05/07/2011)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 05/07/2011**, foram as seguintes:

- Tomou conhecimento de que o Vereador Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, se encontra no gozo de licença para férias, durante o mês de Julho do corrente ano, justificando a sua ausência às reuniões de Câmara do referido mês.
- Tomou conhecimento do edital com as deliberações que a Assembleia Municipal do Entroncamento tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2011.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2011”, na sua Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2011.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, a “Isenção do Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público com Suportes Publicitários - 2011”, na sua Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2011.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, por maioria, a “Concessão das Infraestruturas de Telecomunicações e Rede de Fibra Óptica Municipal”, na sua Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2011.
- Tomou conhecimento que a Assembleia Municipal do Entroncamento, aprovou, uma Moção relativa ao atropelamento pelo comboio Alfa, que fez uma vítima mortal na Estação Ferroviária do Entroncamento, na sua Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2011.
- Tomou conhecimento do Fax da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acerca da reunião marcada com o Exmo. Presidente e a REFER, para o dia 29 do corrente, pelas 15 horas, nas suas instalações e da cópia do ofício n.º 538/2011, remetido por esta Associação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., sobre as funções de fiscalizar se os operadores de transporte e os gestores das infraestruturas e equipamentos ferroviários cumprem escrupulosamente as regras de segurança aplicáveis ao sector, no sentido da protecção dos direitos dos utilizadores, devido ao trágico acidente ocorrido no passado dia 12 de Junho, na estação do



Entroncamento, do qual resultou uma morte, a ANMP, solicita que seja promovida a realização de um rigoroso inquérito às circunstâncias que rodearam o acidente ocorrido, para que se apurem eventuais responsabilidades.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a isenção das taxas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, para a realização da festa final de ano/Finalista, que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, levou a efeito no dia 29 de Junho, no Jardim de Infância, pelas 19 horas.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a isenção das taxas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, para a realização do Sarau Cultural de encerramento do ano lectivo, que os alunos da Escola Dr. Ruy D'Andrade levaram a efeito, no dia 22 de Junho, no Pavilhão Desportivo Municipal, pelas 20 horas.

- Tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Jorge Miguel da Fonseca Batista acerca da Zona A – Estacionamento de Moradores no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, na sequência da deliberação de 6-06-2011.

- Tomou conhecimento do abaixo assinado dos moradores da Zona A do Entroncamento, a manifestar a sua oposição à deliberação tomada por esta Câmara na reunião de 6 de Junho de 2011, acerca do estacionamento no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, Piso-2.

- Aprovou a proposta do Exmo. Presidente relativa à alteração da alínea d) da cláusula 5.ª das “Normas para Ocupação da Via Pública com Quiosques”, para a seguinte redacção:

“d) Aos detentores dos títulos de ocupação poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a cedência a terceiros dos respectivos lugares, desde que ocorram motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.”

- Retirou a proposta da Vereadora da Educação, Sr.ª Paula Costa, referente à atribuição de um patrono para a ESER, com a designação de “Escola de Segurança e Educação Rodoviária Pedro Lamy”, para melhor análise em próxima reunião.

- Tomou conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 30/05/11 a 24/06/11.

- Deliberou alargar o prazo até ao dia 31 de Agosto do ano corrente, para entrega da prova de que o rendimento é inferior a 250,000€, para efeitos de isenção de taxas de publicidade para 2011.

- Aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 257.000,00 €.

1
2
3



- Deliberou proceder à permuta de habitação social referente a Maria Irene de Oliveira António Fanha, da Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 34, para a Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 22, no Bairro Frederico Ulrich e actualizar a renda mensal no valor de (15.00€) quinze euros.

- Deliberou aprovar a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias, que se formalizem os mecanismos concursais no mínimo a 3 empresas do ramo e emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, para o Projecto de “Remodelação/Ampliação do Cine Teatro São João – Especialidades”.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 32.085,83 €, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Homologou o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 23.420,79€, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Ratificou o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a prorrogação do prazo até ao dia 31 de Julho de 2011, devido às alterações das especificações do equipamento eléctrico, da empreitada de “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

- Deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 35/83, em nome de Jacinto Simões Marques Bento, referente à alteração/ampliação de uma moradia, na Rua Casal Vidigal – lote 23, nesta Cidade, pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Tomou conhecimento de que a Vereadora a Tempo Inteiro Sr.ª Paula Maria da Costa Pereira, se encontra de férias no período compreendido entre 25 de Julho e 19 de Agosto do ano corrente, justificando a sua ausência às reuniões agendadas para os dias 1 e 16 de Agosto.

- Deliberou aprovar e rubricar o Convite, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como todas as peças que compõem o processo, e abrir o concurso público de acordo com o Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de “Execução da Nova Escola EB 2.3 – Dr. Ruy d’ Andrade”.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, aprovar a constituição do júri.

- Deliberou conceder a prorrogação do prazo legal, pelo período de 15 dias, da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”, adjudicada à Firma Lenaprédio, Lda., passando o prazo final para a conclusão da obra para o dia 22/07/2011.

- Deliberou, atendendo ao período de férias, alterar a sua reunião ordinária pública prevista para o próximo dia 18 de Julho, às 9.30 horas, para o dia 21 de Julho, às 9.30 horas.

Mais deliberou que no mês de Agosto realizará uma reunião ordinária pública no dia 18, às 9.30 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, *María de Bebedes PE-A-Santos*, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 06 de Junho de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos